

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Resolução nº. 002/16 – SR)

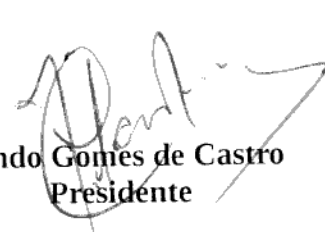
13.16

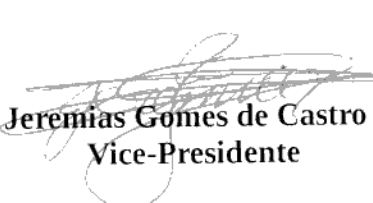
Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n.º 002/2016, Poder Legislativo, que “**Limita gastos de recursos públicos do Poder Legislativo que especifica com evento de entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda Honra ao Mérito Itiquira.**”.

Relator: Vereador Jeremias Gomes de Castro

- O presente Projeto de Resolução de autoria do vereador Santiago Ferreira Ribeiro está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente


Jeremias Gomes de Castro
Vice-Presidente

Santiago Ferreira Ribeiro
Relator